

Comp 018 Banco 001 Agência 1833 DV 0 CV 8 Conta 62.054-8 CC 8 CUB 800 830038 0 R\$ **R\$ 350,00**

Pague por este cheque a quantia de **TREZENTOS e CINQUENTA REAIS** e centavos acima

a **EDMAR DE ASSIS** ou à sua orden



ELDORADO MG
00.000.000/3531.91
AV JOAO C. DE OLIVEIRA
2669 - EMPRESAS
CONFECÇÃO: 11/2017

INSTITUTO SER FELIZ
CNPJ 18.261.867/0001-66
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2000

00116333 0188500385 510006205487

letrada
350,00

2/18
Edmar
letrada
350,00

R\$ 350,00
TREZENTOS e CINQUENTA REAIS

EDMAR DE ASSIS
CANTAGUÁ de fevereiro de 2018
Má Elder de Castro Med

Cópia de Cheque no. **850038** Visado Cruzado

Do Banco **B.B.**
Utilizado para **letrada - Edmar de Assis**

| | | | | |
|-------------|----------|------------|----------------|----------------------|
| Vistos | Contador | Caixa | Seduc | Cheque assinado por: |
| | | C/Corrente | 620548 | |
| | | Talão | Custeio | |
| DORA | P | | | Edmar |

151

NFS Avulsa - Nota Fiscal de Serviços Avulsa

Número da NFS Avulsa

2018/7049

Emitida em:
01/02/2018 às 12:02:11

Competência:
31/01/2018

Código de Verificação:
496cb287

CNPJ:
20.026.617/0001-93

Inscrição Municipal:
0947168/001-3

Nome / Razão Social:
EDMAR DE ASSIS 78228662653

Endereço:
RUA MIMO DO CEU

Número:
157

Complemento:
CASA

Bairro:
Lindéia

Cidade:
BELO HORIZONTE

Estado:
MG

Cep:
30690-150

Telefone:

e-mail:

Tomador do(s) Serviço(s):
INSTITUTO SER FELIZ

Inscrição Municipal

CNPJ / CPF:
18.261.867/0001-66

Endereço:
RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES

Número:
401

Complemento:

Bairro:
INDUSTRIAL

Cidade:
BELO HORIZONTE

Estado:
MG

Cep:
32235-130

Telefone:

e-mail:

Discriminação do(s) serviço(s):
Manutenção Eletrica

Código de Tributação do Município (CTISS):
Não informado

Cod/Município da incidência ISSQN: 3106200 / BELO HORIZONTE

Exigibilidade ISSQN: Exigível

ATESTO QUE SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 01/02/18
Edmar de Assis
17/01/18

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Valor dos serviços: | R\$ 350,00 |
| (=) Base de Cálculo: | R\$ 350,00 |
| (x) Alíquota: | - |
| (=) Valor do ISS | - |

Outras Informações:

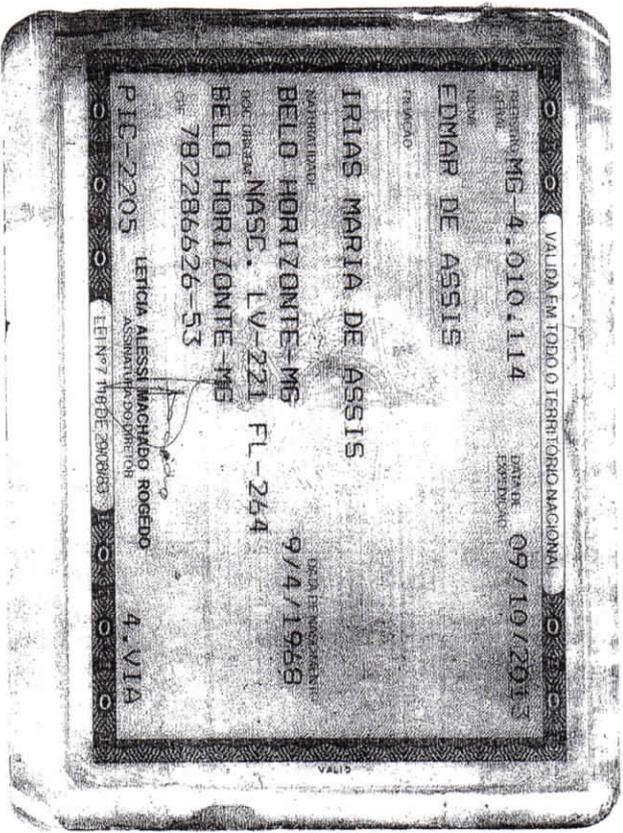
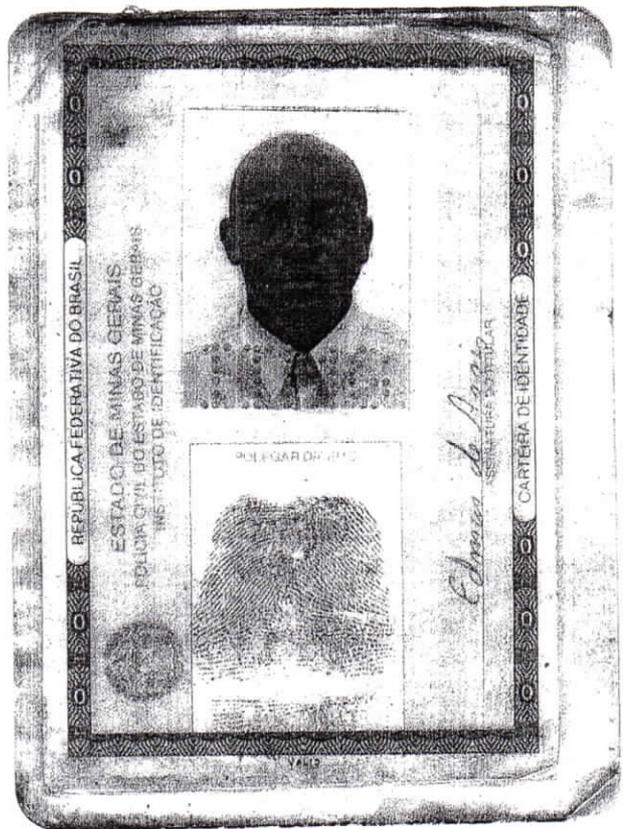


Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Telefone: 156
E-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br

RECEBEMOS
02/02/18
[Assinatura]
Assinatura do Fornecedor

ATESTO QUE SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 02/02/18
[Assinatura]
17-1-48922

152



153



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Solicitação de NFS Avulsa

Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações - SMAAR

Central de Atendimento

☎ 156

🌐 www.pbh.gov.br

Número da Solicitação

259910

Código de Verificação

496cb287

Não é documento fiscal

Instruções:

- A impressão deste formulário não finaliza o procedimento. Para emitir sua Nota Fiscal de Serviços Avulsa - NFS-a siga as orientações abaixo:
 - Após imprimir este formulário, efetue o recolhimento do imposto (exceto MEI) através do código de barras localizado no final da página;
 - Após 03 dias úteis compareça a uma de nossas centrais de atendimento presencial para validação e emissão de sua NFS-a, apresentando os seguintes documentos:
 - Formulário de solicitação NFS-A devidamente assinado
 - Cópia do documento constitutivo de sua empresa ou alteração posterior com cláusula administrativa
 - Cópia da carteira de identidade e CPF do administrador/representante legal
 - No caso de procurador, apresentar procuração e cópia da carteira de identidade e CPF do mesmo
- Os documentos serão conferidos por um de nossos atendentes e a emissão da NFS-a será efetuada.

Prestador do(s) Serviço(s)

CNPJ: 20.026.617/0001-93

I.M.: 0947168/001-3

EDMAR DE ASSIS 78228662653

A MIMO DO CEU, 157, CASA, Lindéia, 30690-150

BELO HORIZONTE - MG

Telefone:

E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s):

INSTITUTO SER FELIZ

CNPJ / CPF: 18.261.867/0001-66

I.M.:

RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 401, INDUSTRIAL, 32235-130

BELO HORIZONTE - MG

Telefone:

E-mail:

Valor do Serviço:

R\$ 350,00

Descrição do(s) Serviço(s):

Manutenção Elétrica

Outras Informações:

Código de Tributação do Município (CTISS):

Não informado

Local

Data

Assinatura

154

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DAS PARTES

PRESTADORA DE SERVIÇOS (CONTRATADA):

EDMAR DE ASSIS N- ED INSTALAÇÃO ELETRICAS CNPJ - 20.026617/0001-93 - RUA MIMO DO CEU , Nº - LINDEIA - BELO HORIZONTE - MG, CEP - 30690150 telefone - 9-9944-91-58 e 9966-37765- neste ato representada por seu proprietário - EDMAR DE ASSIS -

TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE):

INSTITUTO SER FELIZ - CNPJ - 18.261.867/0001-66 - RUA CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - 401 - BAIRRO INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG - CEP 32.235-130 - TELEFONE - 31-3321-8224 E 2564-4224 - Neste ato representado pela sua diretoria da gestao atual 2012/2015.

2. OBJETO :

MANUTENÇÃO ELETRICA PREDIAL NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SENDO:

Colocar tomadas no primeiro piso salas novas - instalar 03 novos ventiladores - instalar sensor na escada - instalar adptadores e novas luzes no corredor - trocar a tomada da maquina de lavar - instalar filtros de linha na recepção e na pedagogia e no berçário - mudar ponto de luz de lugar retirando o extintor e coloca-lo na outra parede com segurança - consertar fiação do parquinho que ta solta e com risco de acidentes - arrumar todos os fios dos eletroldos externos -

3. DO VALOR E PRAZO DE ENTREGA DOS TRABALHOS

O Valor total do serviço a ser executado é de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais)

O prazo de entrega fica previsto para 03 dias.

4. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

O pagamento do serviço se dará a Vista em cheque de conformidade com a nota fiscal emitida para o mesmo fim.

Para isto a Contratante fez três orçamentos todos dentro dos padrões legais e o de menor valor aprovado.

5. DO MATERIAL E FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO

O material a ser utilizado será fornecido pelo Contratante diante da lista de materiais necessárias por conta do contratado.

6. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE -

Fica assim garantido o direito de Receber a execução de todo o trabalho ora contratado, com garantia de perfeição e segurança. A escola hoje tem 156 crianças e 19 funcionarios e 06 dirigentes fora os voluntários que aqui permanecem, por isto tem que ter a garantia de que não havera nenhum risco a integridade física de quaisquer de seus membros inclusive no momento de maior volume de pessoas que é na entrada e na saída das crianças onde o numero de pessoas triplicam.

Fica garantido que todo e qualquer dos trabalhos a serem executados em caso de perigo, risco ou outra preocupação deverá ser avisado com antecedência e escolhido dias onde a escola esteja vazia para a execução dos trabalhos - NAO FAZER NADA QUE TENHA RISCO ESTANDO A ESCOLA FUNCIONANDO.

155

A OBRIGAÇÃO DO CONTRANTE É CUMPRIR AS CLAUSULAS DO PRESENTE CONTRATO

7. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO -

È de direito do contratado receber todo o material ora solicitado com garantia de ser material de boa qualidade.

Quando for necessário a evasão das pessoas dos locais onde houver risco deverá a contrante atender ao pedido com rapidez.

A OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO É CUMPRIR AS CLAUSULAS DO PRESENTE CONTRATO.

7. DA GRANTIA DA MANUTENÇÃO PREDIAL

A garantia do serviço executado fica dentro da normalidade legal que é de 03(TRES) MESES quando há a integridade de toda a manutenção predial combinada e executada conforme aqui foi combinado.

Todo o trabalho de manutenção elétrica foi informado pelo contratado e mapeado pelo contratante, e assim foi combinado a execução dos serviços gerais necessários de manutenção elétrica predial.

8. DA RESCISÃO

NÃO HÁ ACORDO DE RESCISAO DIANTE DE QUE O SERVIÇO FOI COMBINADO PARA PAGAMENTO A VISTA, E A TROCA DA RELAÇÃO CONTRATUAL É A ENTREGA DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Neste tópico conterà aspectos, tais como, ser vedado fumar nas dependências da Contratada, responsabilidade por danos à Contratada causados pelo contratante. No mais, poderá inserir os seguintes itens.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este contrato suscita a responsabilização do responsável, nos termos da legislação em vigor.

A contratada não se responsabiliza por objetos, valores, documentos ou qualquer outro bem pertencente ao Contratante deixados no espaço físico da Contratada.

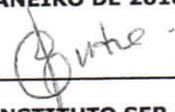
Em caso de acidente do Contratado ou da contratante dentro das dependências da contratante - em que devido a execução dos trabalhos houve o acidente, fica a responsabilidade de quem deu causa ao acidente, tudo dentro das normas legais, fica garantido o socorro e assistência medica imediata dentro da necessidade do momento.

10. FORO DE ELEIÇÃO

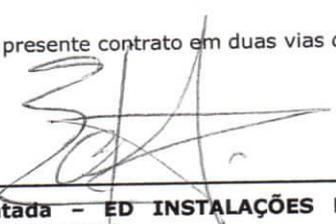
As partes elegem o foro de Contagem para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem, assim, de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

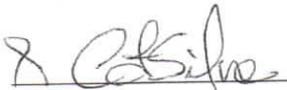
Contagem 31 DE JANEIRO DE 2018



Contratante- INSTITUTO SER FELIZ



Contratada - ED INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
EDMAR DE ASSIS



1-Testemunha

2- Testemunha

158

ED

instalações Elétricas

(31) 971706638

(31) 8853-5668

(31) 9444-9158

ed45@hotmail.com.br



Contrato de prestação de serviços

1. PARTE

PRESTADORA DE SERVIÇOS (CONTRATADA):

EDMAR DE ASSIS N-ED INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CNPJ - 20.026617/0001 - RUA MIMO DO CÉU, Nº 157
BAIRRO LINDEIA - BELO HORIZONTE MG, CEP 30690150 CELULAR (31) 994449158 - REPRESENTADA
POR SEU PROPRIETÁRIO - EDMAR-

TOMADOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE):

Instituto Ser Feliz R. Coronel Américo Teixeira Guimarães Nº 401 - Industrial - Contagem
instituto.serfeliz@yahoo.com. Dora

2. OBJETO:

Instalação de 03 ventiladores, 03 pontos de iluminação, 02 pontos de tomadas. OBS:
Sendo no 2º andar, 02 ventiladores em duas salas, 01 filtro de linha de tomadas no
berçário; 01 sensor de presença com luminária no hall da escada c/ acesso ao 2º andar.
No 1º andar Instalação de 01 ventilador e 01 ponto de iluminação, 02 ponto de tomada
com filtro de linha, na sala nova e recepção. OBS: Á VENDENDO CONDIÇÕES

3. DO VALOR E PRAZO DE ENTREGA DOS TRABALHOS:

O valor total de o serviço á ser executado é R\$. 350,00

Prazo de entrega fica previsto para. 02 dias

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento se dará a vista em cheque conforme a nota fiscal emitida para o mesmo
fim. 30/01/2018

157

5. DO MATERIAL

O material a ser utilizado será fornecido pelo contratante diante da lista de matérias necessário por conta do contratante.

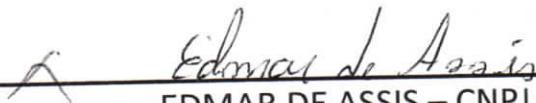
Qualquer alteração durante a execução das atividades, que não esteja no combinado será acrescentados novos valores.

6. Garantia do serviço executados.

Fica assim garantindo o direito a execução de todo trabalho ora contratante de perfeição e segurança.

A garantia do serviço executado fica dentro da normalidade legal de 30 dias.

BELO HORIZONTE 30 / 01 / 2018



EDMAR DE ASSIS – CNPJ – 20.026.617/0001-93

Contratada: ED INSTALAÇÃO ELÉTRICAS.

Contratante: Instituto Ser Feliz R. Coronel Américo Teixeira Guimarães N° 401 - Industrial -
Contagem instituto.serfeliz@yahoo.com.

JESUS CRISTO SALVA E LIBERTA.

20.026.617/0001-93

ED INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ME

Rua Mimo do Céu, nº 157

B. Lindéia - CEP 30690-150

BELO HORIZONTE - MG

158

Jortec Serviços Elétricos AV. Firmo de Matos 687 - Riacho da Pedra
9982-85396 - CNPJ - 177239330001-00

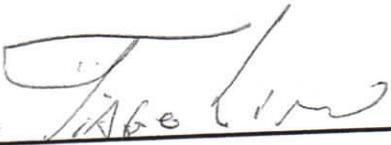
PARA - Instituto Ser Feliz - CNPJ 18.261.867/0001-66
R. Coronel Américo Teixeira Guimarães N° 401 –
Industrial - Contagem instituto.serfeliz@yahoo.com.

↑ Instalação de 03 ventiladores de paredes sendo: 02- no 2º andar,
01 sensor de presença c/ luminária na escada p/ 2º.
01 ponto de tomada c/ filtro de linha na recepção,
e instalação 01 ventilador no 1º andar sala nova com 01 de ponto de iluminação,
01 ponto de tomada c/ filtro de linha. Subsolo 01 ponto de tomada c/
01 ponto de iluminação, nas dependências

Data do orçamento 19/01/2018

↑ Validade do orçamento de 05 dias a contar da data 19/01 2018
garantia do serviço de 25 dias. Valor \$ 420,00

OBS: MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO ESTÃO INCLUSOS

X 

Thiago lino
codernador geral

CNPJ:
17.723.933/0001-00

159

HOME ELETRICIDADE
SOLUÇÕES ELÉTRICAS

JJ HOME ELETRECIDADE SOLUÇÕES ELETRICAS

CNPJ - 26.469.911/00001-56

Rua coletora Nº 955 CASTANHEIRA Nº 2

CPE 30670950-BH MG

ORÇAMENTO - DATA 05/01/2018

VALIDADE - 10 DIAS

GARANTIA - 25 DIAS

CLIENTE - Instituto Ser Feliz - CNPJ 18.261.867/0001-66
R. Coronel Américo Teixeira Guimarães Nº 401 - Industrial - Contagem instituto.serfeliz@yahoo.com.

Comparecemos no instituto ser feliz como combinado com a cliente Dora, fizemos orçamento de 03 ventiladores 03 pontos de iluminação, 03 pontos de tomadas e outras manutenções elétricas em canaletas, fios soltos, adequações necessárias a segurança da escola,

Valor da mão de obra a vista \$ 400,00

X João Genesio
JOSIAS
ADMINISTRATIVO

26.469.911/0001-56
JJ HOME ELETRICIDADE SOLUÇÕES ELÉTRICAS
Rua Coletora, nº 955
B. Castanheira 2 - CEP 30670-050
BELO HORIZONTE - MG

160

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20026617/0001-93
Razão Social: EDMAR DE ASSIS 78228662653
Nome Fantasia: ED INSTALACOES ELETRICAS
Endereço: R MIMO DO CEU 157 / LINDEIA (BARREIRO) / BELO HORIZONTE / MG / 30690-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2018 a 14/02/2018

Certificação Número: 2018011616402194168858

Informação obtida em 31/01/2018, às 11:34:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

161



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDMAR DE ASSIS 78228662653**
CNPJ: **20.026.617/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

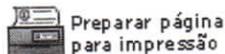
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:21 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2018.

Código de controle da certidão: **3DD6.1E79.A0D6.9632**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



162



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDMAR DE ASSIS 78228662653

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.026.617/0001-93

Certidão n°: 143977986/2018

Expedição: 31/01/2018, às 11:38:58

Validade: 29/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDMAR DE ASSIS 78228662653** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.026.617/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

163